

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA Estado de São Paulo



ATO DA MESA N°. 29/2021

Considerando Reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara disposto na Lei Complementar n° 40, de 15 de março de 2017, que criou 02 (dois) cargos de Recepcionista, pelo aumento dos serviços administrativos;

Considerando que a servidora ocupante do cargo de Telefonista vem acumulando a função de Recepcionista, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista na Resolução nº 139, de 30 de junho de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I – Concedeu, a partir de 1º de julho de 2021, gratificação de função à servidora pública ROBERTA DOS SANTOS MORAIS SILVA, por analisar e fiscalizar as contas das linhas fixas dos telefones deste Legislativo e exercerem as atribuições de Recepcionista, as quais são: atender na recepção pessoas que vêm à Câmara, encaminhando-as para os locais solicitados; registrar utilizando sistema de processamento de dados, a presença de autoridades e pessoas convidadas que compareçam a solenidades; receber correspondências endereçadas à Câmara, enviando aos setores competentes; organizar e protocolizar documentos, enviando-os para os departamentos competentes; e outras tarefas correlatas;

- II O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração até o término do exercício de 2021;
 - III Fica revogado o Ato da Mesa nº 18/2020;
- IV Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

RODRIGO MEIRA BRITO

Presidente

Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente

CICERO APARECIDO DE MELO

FABIO ALVES SANTANA

1º Secretário

2º Secretário

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.